

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 65/2023

DATA 08/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CONSÓL. JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUL:

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
KATIA APARECIDA DE FARIAS	044.491.171-0	B. FISIOTER.º	08/11/2023

Art. 2º Os vencimentos e demais atribuições serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO – Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 67/2023

DATA 08/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CONSÓL. JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUL:

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
TATIANA QUEIROZ	254.324.394-2	ENFERMEIRA	08/11/2023

Art. 2º Os vencimentos e demais atribuições serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 68/2023

DATA 08/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CONSÓL. JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUL:

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
ZELENE CRISTINA DE OLIVEIRA	074.902.248-59	PERCEPCION.	08/11/2023

Art. 2º Os vencimentos e demais atribuições serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 69/2023

DATA 08/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CONSÓL. JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUL:



NOME	CNP	FUNÇÃO	ADMISSÃO
CRISTINA DE OLIVEIRA	067.622.759-06	ENFERMEIRA	18/01/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Gabarete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 70/2023

DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nomeia Senador em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE – CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Escrivã abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD:

NOME	CNP	FUNÇÃO	ADMISSÃO
DEBORA SOUZA CORREA	067.476.614-26	EDUCADOR FÍSICO	18/01/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabarete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 72/2023

DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nomeia Senador em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE – CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD:

NOME	CNP	FUNÇÃO	ADMISSÃO
TERESIA HELENA	067.462.662-00	EDUCADOR FÍSICO	06/11/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabarete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 73/2023

DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nomeia Senador em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE – CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD:

NOME	CNP	FUNÇÃO	ADMISSÃO
FRAN FERNANDA	067.507.403-24	GERENTE ADMINISTRATIVO	06/11/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabarete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 74/2023



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2023 PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e JEAN PIERRE CATTO
OBJETO: Prestação de serviços de controle de qualidade de água potável
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de RSE nº 01/2023, art. 443 do CLT.
RECLARDO: Dação de quitação da entidade.
Jean Pierre Catto - Presidente do CONSUD

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e CAMILA APARECIDA MEDEIROS
OBJETO: Contratação de ENFERMEIRO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.
VIGÊNCIA: Início em 16/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dação de quitação da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 4.123,47 (quatro mil cento e vinte e três reais e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e INAMARA GONÇALVES
OBJETO: Contratação de ENFERMEIRO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.
VIGÊNCIA: Início em 16/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dação de quitação da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 4.123,47 (quatro mil cento e vinte e três reais e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e WILFAR CRISTINA BARRETO
OBJETO: Contratação de PROFISSIONAL DE SAÚDE com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.
VIGÊNCIA: Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dação de quitação da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 4.123,47 (quatro mil cento e vinte e três reais e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e CARINE TEIXEIRA
OBJETO: Contratação de FARMACÊUTICO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.
VIGÊNCIA: Início em 16/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dação de quitação da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 4.123,47 (quatro mil cento e vinte e três reais e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e JULIANA S. OLIVEIRA CORRÊA
OBJETO: Contratação de EDUCADOR FÍSICO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.
VIGÊNCIA: Início em 16/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dação de quitação da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 4.123,47 (quatro mil cento e vinte e três reais e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e ARIANNE FERREIRA
OBJETO: Contratação de EDUCADOR FÍSICO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.
VIGÊNCIA: Início em 16/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dação de quitação da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 4.123,47 (quatro mil cento e vinte e três reais e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e EDERANTJES DE SAITO
OBJETO: Contratação de ANIMADOR DE INFORMÁTICA com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.
VIGÊNCIA: Início em 16/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dação de quitação da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 4.123,47 (quatro mil cento e vinte e três reais e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e CAMILA ADAMMER
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.
VIGÊNCIA: Início em 16/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dação de quitação da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.235,07 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e PATRICIA TAIS SANTOS
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.
VIGÊNCIA: Início em 16/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dação de quitação da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.235,07 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e MÁRCIA CÁSSIA VEIRA DE ANDRADE
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.
VIGÊNCIA: Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dação de quitação da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.235,07 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e JOSEANO DA SILVA
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.
VIGÊNCIA: Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dação de quitação da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.235,07 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e MARINEZ DE TASSO
OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.
VIGÊNCIA: Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dação de quitação da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.235,07 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE e ANDERSON WARMENTINI
OBJETO: Contratação de MÉDICO GINECOLOGISTA com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 do CLT.
VIGÊNCIA: Início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dação de quitação da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.235,07 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

Jean Pierre Catto, em 06 de novembro de 2023.
JEAN PIERRE CATTO - Presidente do CONSUD
RESOLUÇÃO Nº 09/2023 DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nome e cargo do(a) servidor(a) e do(a) órgão/providência.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE - CONSUD, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO PROPRIO, ADOU O VOTO SEGUINTE:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Sr. Jean Pierre Catto, em virtude do Concurso Público Edital nº 01/2023, no cargo de Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

Table with 4 columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO

Art. 2º - De vendi memores mensais atribuídos aos servidores contenciosos submetidos ao Concurso de Concurso Público em seu ato nº 01/2023.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contada a partir da data de redação de 2023.
Estabelece o Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO
Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste
DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nome e cargo do(a) servidor(a) e do(a) órgão/providência.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE - CONSUD, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO PROPRIO, ADOU O VOTO SEGUINTE:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, a Sra. Camila Aparecida Medeiros, em virtude do Concurso Público Edital nº 01/2023, no cargo de Enfermeiro do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

Table with 4 columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO

Art. 2º - De vendi memores mensais atribuídos aos servidores contenciosos submetidos ao Concurso de Concurso Público em seu ato nº 01/2023.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contada a partir da data de redação de 2023.
Estabelece o Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO
Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste
RESOLUÇÃO Nº 08/2023 DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nome e cargo do(a) servidor(a) e do(a) órgão/providência.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE - CONSUD, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO PROPRIO, ADOU O VOTO SEGUINTE:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Sr. Inamar Gonçalves, em virtude do Concurso Público Edital nº 01/2023, no cargo de Enfermeiro do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

Table with 4 columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO

Art. 2º - De vendi memores mensais atribuídos aos servidores contenciosos submetidos ao Concurso de Concurso Público em seu ato nº 01/2023.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contada a partir da data de redação de 2023.
Estabelece o Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO
Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste
RESOLUÇÃO Nº 07/2023 DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nome e cargo do(a) servidor(a) e do(a) órgão/providência.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE - CONSUD, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO PROPRIO, ADOU O VOTO SEGUINTE:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, a Sra. Carine Teixeira, em virtude do Concurso Público Edital nº 01/2023, no cargo de Farmacêutico do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

Table with 4 columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO

Art. 2º - De vendi memores mensais atribuídos aos servidores contenciosos submetidos ao Concurso de Concurso Público em seu ato nº 01/2023.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contada a partir da data de redação de 2023.
Estabelece o Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO
Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde do Sudoeste
RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nome e cargo do(a) servidor(a) e do(a) órgão/providência.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE - CONSUD, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO PROPRIO, ADOU O VOTO SEGUINTE: